



LIDO NA SESSÃO DO DIA

27 MAR 2013

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO	INDICAÇÃO	Nº
	<p>01 ABR. 2013 Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PALE</p>		1561/13

AUTORA: DEPUTADA GLAUCIONE

Indica ao Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Saúde. A necessidade de ambulâncias para atender o distrito de Riozinho e Divinópolis no município de Cacoal - RO.

A Parlamentar que a presente subscreve na forma regimental, depois de ouvido o plenário, indica a Secretaria de Saúde do Governo de Estado de Rondônia SESAU – A necessidade de uma ambulância para atender a população local do Distrito do Riozinho e uma ambulância para atender a população local do Núcleo de Divinópolis.

Plenário das Deliberações, 18 de março 2013.

Glaucione Maria Rodrigues
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares

Tal indicação se faz necessário pois, a população dos distritos referidos sofrem com a ausência de ambulância para locomover os pacientes que necessitam de atendimento de urgências e emergências na cidade de Cacoal.

Ressalte-se que o distrito do Riozinho conta com cerca de cinco mil pessoas e fica localizado a cerca de 10 km do município de Cacoal, o que obriga a ambulância a sair do município de Cacoal, ir até o distrito e retornar com o paciente, que levando em consideração o tempo gasto



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

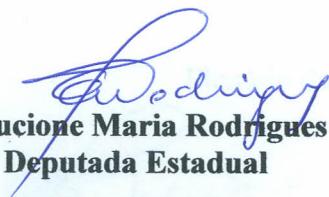
AUTORA: DEPUTADA GLAUCIONE

para percorrer o referido percurso com ida e volta se gasta no mínimo 50 minutos, tempo este que com a utilização de uma ambulância específica seria reduzido em menos da metade contribuindo para salvar vidas.

No caso do núcleo de Divinópolis que atualmente conta com cerca de quatro mil e quinhentas pessoas, e está situado a cerca de 45km do município de Cacoal, sendo que 10km são de estrada de chão, o caso é ainda mais grave, pois o acesso é ainda mais complexo, o que torna vital e fundamental uma unidade móvel de pronto atendimento (ambulância).

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Portas abertas para você


Glaucione Maria Rodrigues
Deputada Estadual